



Subseção  
Joinville

SANTA CATARINA

---

**Portaria nº 029/2019**

*Nomeia Presidente da  
Comissão da Criança e  
do Adolescente*

A Presidente e o Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente com mandato a se iniciar em 01 de janeiro de 2019, a Advogada KATIUSCIA LACERDA DAMAS DA SILVA AMARO, OAB/SC 28.171.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Joinville, 23 de janeiro de 2019.



**MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH**  
Presidente da Subseção de Joinville da OAB